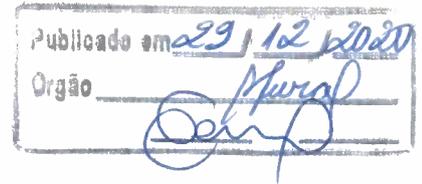




PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 1.992, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DENOMINA AMADO FÉLIX PEREIRA, O CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE SÃO GERALDO, ECOPORANGA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal iniciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Amado Félix Pereira”, o Campo de Futebol do Distrito de São Geraldo, Ecoporanga/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e vinte (2020).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal